



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

**Edital nº 01/2020 – COORD/IFAP**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO  
PROGRAMA NOVOS CAMINHOS – BOLSISTAS INTERNOS E EXTERNOS**

**CONVOCAÇÃO Nº 01/2020**

A Coordenação do Programa Novos Caminhos – IFAP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 717/2020/GR/IFAP, por este instrumento, torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo de Seleção Pública simplificado da Equipe Multidisciplinar para atuação no Programa Novos Caminhos, na modalidade Educação à Distância, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Decreto nº 1.590/1995, Decreto nº 9.223/2017, Resolução nº 13/2017/CONSUP/IFAP e demais legislações em vigor, resolve:

- 1.** Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionados para enviar (em) a documentação exigida ao e-mail [novoscaminhos@ifap.edu.br](mailto:novoscaminhos@ifap.edu.br)
- 2.** O envio da documentação ocorrerá em até 48 horas contadas a partir da data e da hora da publicação da convocação, conforme o item 10.3 do Edital nº 05/2020/PROEXT/IFAP.
- 3.** O não pronunciamento do convocado, dentro do prazo estipulado para apresentação, acarretará a perda da vaga, devendo ser imediatamente convocado o próximo classificado conforme a ordem do resultado final, conforme o item 10.3 do Edital nº 05/2020/PROEXT/IFAP.
- 4.** O candidato convocado deverá apresentar para efeito de contratação os documentos citados a seguir:
  - a) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
  - b) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição á qual o servidor for vinculado, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
  - c) Termo de Responsabilidade assinado, conforme modelo no Anexo I;
  - d) Declaração de Disponibilidade assinada, conforme modelo no Anexo II;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

e) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48, conforme Anexo III.

Macapá/AP, 30 de junho de 2020.

Laurimeire Oliveira Pereira

Coordenadora do Programa Novos Caminhos - Ifap

Portaria nº 717/2020/GR/IFAP

\*original assinado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

**ANEXO I - Convocação**

<b>Função</b>	<b>Código</b>	<b>Campus</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
Pedagogo	01	Macapá	Márcia Cristina Távora do Nascimento	1º lugar
Pedagogo	02	Oiapoque	Lorena da Silva Pereira Furtado	1º lugar
Pedagogo	03	Santana	Francisco de Assis Pereira Rodrigues	1º lugar
Pedagogo	04	Laranjal do Jari	Rosimar Malhão Pinheiro	1º lugar
Pedagogo	05	Porto Grande	Sheila Cristina Cunha Maués	1º lugar
Pedagogo	06	Pedra Branca do Amapari	Rutylene da Silva Bastos Brito	1º lugar

<b>Função</b>	<b>Código</b>	<b>Campus</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
Designer Instrucional	07	Macapá	Rose Aparecida Costa Souza Oliveira	1º lugar

<b>Função</b>	<b>Código</b>	<b>Campus</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
Produtor de Material Multimídia	08	Macapá	Jessica Cristiane Faustino Viana	1º lugar

<b>Função</b>	<b>Código</b>	<b>Campus</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
Editor de Vídeo	09	Macapá	Eliezio Maciel de Oliveira	1º lugar

<b>Função</b>	<b>Código</b>	<b>Campus</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
Apoio Atendimento Educacional Especializado	10	Macapá	Marta de Araujo Souza	1º lugar

<b>Função</b>	<b>Código</b>	<b>Campus</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
Apoio Administrativo	11	Macapá	André Luis da Silva e Silva Cortes	1º lugar

<b>Função</b>	<b>Código</b>	<b>Campus</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
Tutor à distância – Cadista	12	Macapá	Nayara Suellen Alves da Silva	1º lugar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

<b>para Construção Civil</b>			<b>Araujo</b>	
<b>Tutor à distância – Montador de Painéis Elétricos</b>	<b>13</b>	<b>Macapá</b>	<b>Hugo Pelle Ferreira</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Operador de Computador</b>	<b>14</b>	<b>Macapá</b>	<b>Denis Santos da Cruz</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Assistente em Administração</b>	<b>15</b>	<b>Macapá</b>	<b>Josicleia da Conceição Portela Carvalho</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Agente de Logística Reversa</b>	<b>16</b>	<b>Macapá</b>	<b>Emili Miranda Pantoja</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Assistente em Administração</b>	<b>17</b>	<b>Oiapoque</b>	<b>Matheus Monteiro Mendes Toledo</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Operador de Computador</b>	<b>18</b>	<b>Oiapoque</b>	<b>Veronica Aparecida Rodrigues</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Agente de Logística Reversa</b>	<b>19</b>	<b>Oiapoque</b>	<b>João Francisco</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Agente de Gestão e Resíduos Sólidos</b>	<b>20</b>	<b>Santana</b>	<b>Gleyce de Cássia Mendes Sousa Siqueira</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Agente Cultural</b>	<b>21</b>	<b>Santana</b>	<b>Gisela Vasconcelos Cunha Melo</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Assistente em Administração</b>	<b>22</b>	<b>Santana</b>	<b>Ekidayane Pinto Picanço</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Assistente em Administração</b>	<b>23</b>	<b>Laranjal do Jari</b>	<b>Fernando César Lemos da Silva</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Operador de Computador</b>	<b>24</b>	<b>Laranjal do Jari</b>	<b>Leo Serrão Barbosa</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Operador de Computador</b>	<b>25</b>	<b>Porto Grande</b>	<b>Francinaldo Santos da Silva</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Assistente em Administração</b>	<b>26</b>	<b>Porto Grande</b>	<b>Jordana Silva Paiva</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Agente de Gestão de Resíduos Sólidos</b>	<b>27</b>	<b>Pedra Branca do Amapari</b>	<b>Poliana Santos</b>	<b>1º lugar</b>
<b>Tutor à distância – Operador de Computador</b>	<b>28</b>	<b>Pedra Branca do Amapari</b>	<b>Fabiano Rodrigues de Carvalho</b>	<b>1º lugar</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

**ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no Município de \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, Candidato à vaga de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no Polo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para o curso de Formação Inicial e continuada do Programa Novos Caminhos, na  
modalidade Educação à Distância, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à  
qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas  
descritas no Edital nº 05/2020/PROEXT/IFAP – Programa Novos Caminhos no que diz  
respeito às funções a mim designadas. Estou ciente, também, que a inobservância dos  
requisitos citados acima implicará (ão) no cancelamento da(s) bolsa (s), com restituição  
integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na legislação vigente,  
acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios, pelo período de cinco anos,  
contados do conhecimento do fato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no município de \_\_\_\_\_  
endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_ Candidato (a) à vaga  
de \_\_\_\_\_, no Polo

\_\_\_\_\_, para o CURSO FIC do Programa Novos Caminhos, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, AFIRMO que não há nenhum impedimento em assumir tal função. COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no Edital nº 05/2020/PROEXT/IFAP – Programa Novos Caminhos no que diz respeito às funções a mim designadas. Ter disponibilidade para convocações em dias e horários de reuniões e capacitações feitas pela Coordenação Geral. A inobservância dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO BRASILEIRAS (CAPES, FNDE OU CNPQ) NA RUBRICA 33.90.48**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) selecionado (a), pelo Edital nº  
05/2020/PROEXT/IFAP – Seleção de Professores do Programa Novos Caminhos, para a  
função de \_\_\_\_\_ BOLSISTA, no Polo \_\_\_\_\_,  
declaro que não recebo bolsas das agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou  
CNPQ) na rubrica 33.90.48 (Outros Auxílios à Pessoa Física). Na eventual hipótese de vir  
a receber de uma das agências de fomento brasileiras na rubrica 33.90.48, comprometo-  
me a informar a Coordenação Geral do projeto onde desenvolvo minhas atividades de  
bolsista para que possa ser providenciada minha desvinculação imediata do Programa  
Novos Caminhos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista(a)